DECRETO Nº 1.349/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, GERVANO VICENT, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para exercer, o cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA** da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Ministro Andreazza, fica nomeado o Sr. **JOSÉ VALDEIR DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob n° 1934986 SSP/PB e inscrito no CNPF/MF sob nº 023.531.004-22, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, 5.090, Centro, neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia.

Parágrafo Único - A Remuneração do Cargo ora nomeado, será a constante da Tabela do Anexo III, da Lei nº 224/PMMA/2000, alterada pela Lei nº 367/PMMA/2003, vedada à acumulação com a remuneração básica.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 26 de outubro de 2.007.

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor jurídico-OAB/RO 2.028